

**TABELA DE TAXAS SOBRE ATOS DE SECRETARIA E FIXAR OS MONTANTES DAS REFERIDAS
TAXAS A PRATICAR PELAS ENTIDADES TUTELADAS PELO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA**

PORTARIA N.º 1334-C/2010 DE 31 DE DEZEMBRO

VALORES APLICADOS A PARTIR DE 01/03/2021

Designação	Valor unitário (preço)
1 - Por cada emissão de certidões (por lauda).	19,00 €
2 - Por cada emissão de declarações.	19,00 €
3 - Por cada emissão de declarações autenticadas.	24,00 €
4 - Fotocópias simples:	
a) Formato A4, preto e branco;	0,61 €
b) Formato A3, preto e branco;	0,90 €
c) Formato A4, cores;	1,17 €
d) Formato A3, cores.	1,73 €
De documento arquivado acrescem ao total	3,41 €
5 - Fotocópias autenticadas:	
a) Formato A4, preto e branco;	1,17 €
b) Formato A3, preto e branco;	1,73 €
c) Formato A4, cores;	2,30 €
d) Formato A3, cores.	3,41 €
De documento arquivado acrescem ao total	3,41 €
6 - Participação de acidentes de viação:	
a) Remessa de cópia do auto de notícia nos casos previstos no n.º 5 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto	n.a
b) Emissão de certidões, declarações ou fotocópias (por lauda)	n.a
7 - Por cada cópia em suporte digital	15,00 €
8 - Envio [custo a crescer, se aplicável, aos custos previstos nos n.ºs 1 a 5, 6, alínea b) e 7]:	
a) Postal;	15,00 €
b) Meio eletrónico.	ISENTO (alínea d), do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto)